



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 004/2022

"INSTITUI VOTAÇÃO ABERTA E NOMINAL, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – BAHIA, PARA O BIÊNIO 2023/2024."

A Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, através de seu Presidente, Vereador Claudio Marcio Souza Lago, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme Artigo 96º - Parágrafo segundo do Regimento Interno, o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

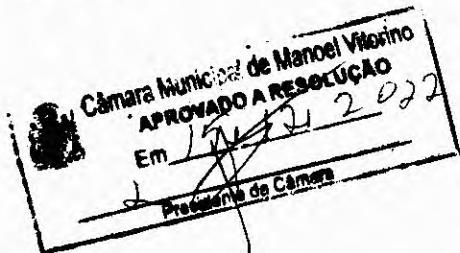
Art. 1º - Conforme Requerimento Nº 081//2022, aprovado por maioria dos senhores vereadores, fica instituído: A eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, para o Biênio 2023/2024, seja realizada individualmente em votação aberta e nominal

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2022.

CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO

PRESIDENTE





Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



Manoel Vitorino - Bahia em 15 de dezembro de 2022.

## PROMULGAÇÃO

**EU, CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO, COM BASE NO ARTIGO 96 PARAGRAFO SEGUNDO DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2022 QUE INSTITUI VOTAÇÃO ABERTA E NOMINAL, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – BAHIA, PARA O BIÊNIO 2023/2024**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO**

**PRESIDENTE**